



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 9, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Proclama Resultado de Avaliação de Desempenho por objetivos de servidores ocupantes de cargo efetivo do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar o Resultado da Avaliação de Desempenho por Objetivos de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Poder Legislativo, apurado pela Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Os servidores foram avaliados em seus respectivos cargos e atribuições, e obtiveram média final individual conforme demonstrado no quadro abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO AVALIADO	CARGO	MÉDIA FINAL (%)
Fernanda De Lima Carvalho	07/02/2025 à 06/02/2026	Auxiliar de Serviços Gerais	98,00
Jones Silveira dos Santos	21/02/2025 à 20/02/2026	Assessor Administrativo	94,57

Art. 3º Conforme §1º do art.28 da Lei Municipal nº 181/2010, considera-se os servidores aprovados na avaliação de desempenho por objetivos dentro do período apurado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de março de 2026.


Marcos Berta
Presidente